

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES (IFI)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Rendimento (ISIN: PTYSBZHM0007)

Este Fundo harmonizado “de tipo alimentação” é gerido por Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A, integrada no Grupo Santander.

Objetivos e política de investimento

Objetivo: O objetivo do OICVM de alimentação (feeder) é satisfazer as necessidades dos clientes com um perfil de risco moderado, através do investimento no organismo de investimento coletivo de valores mobiliários aberto de tipo principal (master) Santander Select Income (“Fundo Master”), de características diversificadas em termos de classes de ativos e mercados.

Política de Investimento: É indicado para aplicações numa ótica de médio/longo prazo, complementando simultaneamente a gama de oferta de organismos de investimento coletivos de investimento sob gestão da Entidade Gestora.

O OIC de alimentação (Fundo Feeder) investirá no mínimo 85% do seu valor líquido global em unidades de participação do Fundo Master e poderá deter até 15% do seu valor líquido global em instrumentos financeiros líquidos, nomeadamente, depósitos bancários à ordem e a prazo.

O OIC de alimentação (Fundo Feeder) não investirá diretamente em instrumentos financeiros derivados,

O Fundo Master investirá principalmente (pelo menos 70% do seu valor líquido global) através de OICVM e OIAVM, que tenham cálculo do valor da unidade de participação diário, em obrigações diversas, títulos de dívida pública, com notação de rating investment grade (grau de investimento) e high yield (grau especulativo), instrumentos financeiros derivados e ações cujo país de origem seja parte da OCDE, procurando controlar os riscos económicos e monetários, não excluindo no entanto, investimentos em países emergentes. A exposição do Fundo Master a mercados emergentes não irá exceder 15% dos ativos líquidos do referido.

O Fundo Master investirá no máximo 60% e no mínimo 25% do seu valor líquido global em ações de emittentes públicos ou privados de países da OCDE, não excluindo o investimento em mercados emergentes que não ultrapassarão 15% do seu valor líquido global.

A exposição do Fundo Master a ativos denominados em divisas não Euro, não ultrapassarão os 30% do seu valor líquido global.

A divisa de referência é o Euro ainda que os ativos possam estar denominados noutras divisas, de acordo com o limite *supra* mencionado.

O Fundo Master investirá indiretamente em ABS/MBS, títulos high yield e obrigações convertíveis contingentes. O investimento neste tipo de

instrumentos financeiros não deverá ultrapassar 20% do valor líquido global do Fundo Master, e no caso das obrigações convertíveis contingentes não ultrapassará 5% do seu valor líquido global.

O Fundo Master pode investir em instrumentos financeiros líquidos, como numerário e depósitos bancários, entre outros.

O desempenho do OIC (Fundo Feeder) poderá ser diferente do Fundo Master na medida em que investirá, para além de unidades de participação do Fundo Master, até 15% do seu valor líquido global em instrumentos financeiros líquidos, como por exemplo, depósitos bancários à ordem ou a prazo. Para obter mais detalhes acerca da política de investimento do Fundo Master, pode consultar o Prospeto, o IFI e os relatórios periódicos, disponíveis no site www.santanderassetmanagement.com.

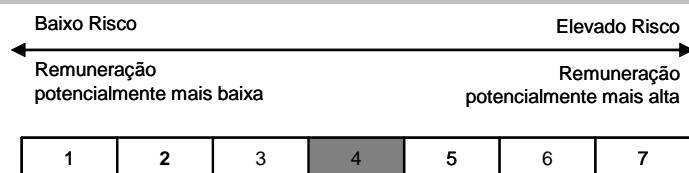
Política de Rendimentos: O OIC é de distribuição, sendo os rendimentos distribuídos anualmente, até ao final do mês de dezembro, salvo deliberação em contrário tomada pela Entidade Gestora por inobservância das condições prevista no prospecto

Condições de Subscrição e Resgate: A subscrição e o resgate têm uma periodicidade diária. As ordens de subscrições e resgates têm um pré-aviso de 4 dias úteis. Os pedidos efetuados antes das 12h00 num determinado dia útil D, serão concretizados em D+4, ao preço calculado em D+3 e divulgado no dia útil seguinte. Os pedidos efetuados depois das 12h00 através da banca telefónica Superlinha, ou através da Internet, no sítio da internet do Banco Santander Totta, são considerados como pedidos efetuados no dia útil seguinte à data do pedido. Assim as ordens de subscrição e resgate serão transmitidas a preço desconhecido. Os pedidos podem ser dirigidos à entidade comercializadora em qualquer dia útil da semana, processando-se a liquidação 4 dias úteis após aos pedidos de subscrição e de resgate. Sem prejuízo, o montante mínimo de subscrição inicial e subsequente é de 500 €.

Período mínimo de investimento recomendado: 5 anos.

Recomendação: Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo inferior a 5 anos

Perfil de risco e de remuneração



Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo. A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa de risco não significa que se trate de um investimento isento de risco.

Este Fundo encontra-se na categoria indicada por referência a uma carteira diversificada composta por ativos distintos com diversos níveis de risco, sendo o investimento feito predominantemente via fundos de investimento, com uma exposição máxima de 60% a ações.

Descrição dos riscos materialmente relevantes:

- **Risco Operacional:** O Fundo está exposto ao risco de perdas que resultem nomeadamente de erro humano, falhas no sistema ou valorização incorreta dos ativos subjacentes.

- **Risco de Crédito:** Este risco consiste no risco de incumprimento por parte das empresas emittentes das respetivas obrigações, ou em risco de descida das cotações pelo efeito de degradação da qualidade de crédito.

- **Risco de Mercado:** O risco de mercado é um risco genérico que

verifique uma subida das taxas de juro, os preços das obrigações sofrerão uma desvalorização. Inversamente, uma descida das taxas de juro determinará uma valorização das obrigações. A sensibilidade da variação do preço das obrigações a flutuações na taxa de juro será tanto maior quanto mais longo for o seu prazo de vencimento.

iii. **Risco de taxa de câmbio:** Como consequência do investimento em ativos denominados em divisas distintas da divisa de referência do Fundo, assume-se um risco que deriva das flutuações nas taxas de câmbio.

- **Risco de investimento em instrumentos financeiros derivados:** O risco de o Fundo não refletir as variações positivas no valor dos ativos em carteira pelo facto de estes terem sido objeto de cobertura de risco financeiro.

- **Risco de investimento em países emergentes:** O investimento em mercados emergentes pressupõe maior volatilidade que o investimento em mercados desenvolvidos. Alguns destes países podem ter governos relativamente instáveis, economias sustentadas num nº reduzido de sectores de atividade e mercado de valores com muito pouca liquidez (volumes negociados baixos e volatilidade alta dos preços). O risco de nacionalização ou expropriação de ativos, de instabilidade social, política e económica é superior nestes países face a países desenvolvidos.

- **Risco de seleção de investimentos:** A seleção dos fundos subjacentes obedece a um rigoroso processo de análise e avaliação dos mesmos (*due diligence*). Este processo abrange, entre outros, aspetos muito concretos como estratégias e

advém do investimento em qualquer tipo de ativo. A valorização dos ativos depende particularmente da evolução dos mercados financeiros, bem como da evolução económico dos emittentes, que por sua vez, são influenciados pela situação geral da economia mundial e por circunstâncias políticas e económicas inerentes a cada país. Em particular os investimentos implicam:

i. Risco de mercado proveniente do investimento em ações: O mercado acionista apresenta genericamente uma volatilidade elevada, o que implica que os preços dos ativos possam oscilar de forma significativa.

ii. Risco de taxa de juro: As flutuações das taxas de juro afetam o preço das obrigações. Os preços das obrigações variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. Desta forma, caso se

processos de investimento, construção de carteiras, controlo de risco, risco das sociedades gestoras dos fundos em análise, capacidade e experiência dos gestores, análise quantitativa e de documentação legal. Os *due diligence* são revistos periodicamente e complementados com visitas às gestoras dos fundos subjacentes.

- Risco Fiscal: Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos ativos Fundo.

- Risco de Liquidez da Estrutura Master Feeder: O OIC (Fundo Feeder) como investirá um mínimo de 85% do seu valor líquido global em unidades de participação do Fundo Master, terá um risco de liquidez inerente ao risco de liquidez do Fundo Master

O Fundo não cobrirá estes riscos de forma sistemática.

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento	
Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes	2.30% (*)
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	0%

(*) O valor correspondente aos encargos correntes aqui indicado é uma estimativa desses encargos. O relatório anual do organismo de investimento coletivo relativo a cada exercício incluirá informações detalhadas sobre os encargos exatos cobrados.

Os encargos de subscrição e de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos, o investidor poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras. A percentagem anual máxima que, direta ou indiretamente, este Fundo pode suportar em termos de comissão de gestão é de 5% do valor líquido global do Fundo. Este limite de 5%/ano inclui a comissão de gestão do Fundo e as comissões de gestão de fundos em que o Fundo Master possa investir.

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se ao ano de 2018 (estimativa). O valor da TEC poderá variar de ano para ano.

- Comissão de gestão variável

- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro OIC.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do Fundo, disponível em www.santandertotta.pt ou em www.cmvm.pt.

Rentabilidades históricas

Os dados são insuficientes para fornecer uma indicação útil aos investidores acerca da rentabilidade e risco histórico do OIC.

As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

As rendibilidades divulgadas não incluem comissões de subscrição e de resgate, incluindo todos os restantes encargos.

O Fundo foi criado em 2018.

A moeda referência para o cálculo dos resultados anteriores foi o euro.

Informações práticas

Banco Depositário: Banco Santander Totta SA. O Fundo é comercializado no Banco Santander Totta SA, através dos respetivos balcões.

Auditor: BDO & Associados, SROC, Lda., com sede na Avenida da Republica, n.º 50 – 1.º andar, 1069-211 Lisboa, representada pelo Dr. João Guilherme Melo de Oliveira, ROC nº 873.

O prospeto e os relatórios anual e semestral, encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do Fundo, bem como no sistema de divulgação de informação da CMVM (www.cmvm.pt) e serão enviados sem encargos aos participantes que o requeiram.

O Fundo Santander Select Income, está localizado no Luxemburgo, sendo um sub-fundo da Santander SICAV, sociedade de investimento de capital variável constituída nos termos das leis do Grão-Ducado do Luxemburgo e cotada na Bolsa de Valores Mobiliários do Luxemburgo. Para obter mais detalhes acerca da política de investimento do Fundo Master, pode consultar o Prospeto disponível no site www.santanderassetmanagement.com/en_GB/Santander-Asset-Management/Luxembourg-products/legal-documents/luxembourg. Poderá ainda consultar através deste site os restantes documentos constitutivos, incluindo os relativos e contas anuais.

As informações relativas à Política de Remuneração, incluindo a descrição do modo como as remunerações e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios, encontram-se disponíveis em versão integral na área institucional do site do Banco Santander Totta, S.A., investor relations – Santander Asset Management – www.santandertotta.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido para o efeito.

O valor da unidade de participação pode ser obtido (diariamente) junto das entidades acima referidas bem como no sistema de divulgação de informação da CMVM (www.cmvm.pt), onde também pode ser consultada a carteira do fundo.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante.

A Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.

A constituição do Fundo foi autorizada em 2018-10-10, com duração indeterminada e iniciou a sua atividade em 26 de Novembro de 2018.

O Fundo está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 26 de Novembro de 2018.

Entidade comercializadora

“Santander Rendimento“ (ISIN PTYSBZHM0007) Informação sobre custos e encargos associados ao produto

Custos e encargos ao longo do tempo

O quadro abaixo mostra o efeito cumulativo dos custos e encargos sobre a rentabilidade do investimento ao longo do tempo, em diferentes cenários e inclui possíveis penalizações por resgates antecipados do produto (quando aplicáveis) partindo de um exemplo de investimento de 500 EUR.

Os valores dos custos e encargos apresentados em Euros são estimativas, pelo que podem mudar no futuro.

	Cenários de Período de permanência		
	180 Dias	1 ano	Prazo mínimo recomendado - 3 anos
Custos totais	4,72€	9,45€	28,34€
Impacto no rendimento (RIY) anual	1,89%	1,89%	1,89%

A redução do rendimento (Reduction in yield, RIY) mostra o impacto que têm os custos totais em que os Clientes incorrem, de forma directa ou indirecta, no rendimento do seu investimento. Os custos totais têm em conta os custos e encargos iniciais, correntes e de saída.

Exemplo ilustrativo que mostra o efeito cumulativo dos custos e encargos sobre a rentabilidade, incluindo picos ou oscilações previsíveis de custos: para um investimento, efetuado por 1 ano, num produto com uma taxa de retorno bruta hipotética de 3% e custos e encargos totais de 1%, a rentabilidade final bruta seria de 2%, ou seja, teria um valor de redução da rentabilidade (Reduction in yield, RIY) de 1%. Caso, nesse período, existissem custos adicionais, por exemplo de 0,5% de comissão de resgate, a rentabilidade do investimento passaria para 1,5%.

Composição dos custos e encargos

O quadro seguinte detalha os diferentes tipos de custos e encargos e mostra o impacto anual que pode ter no rendimento do investimento.

Detalhe dos custos e encargos com impacto sobre o rendimento			
Custos e Encargos Iniciais	Todos os custos e encargos associados à aquisição do instrumento financeiro.	Comissão de subscrição	0%
Custos e Encargos Correntes	Todos os custos e encargos que derivam da gestão do próprio instrumento financeiro.	Comissão de Gestão	1,3%
		Comissão de Custódia	0,01%
		Custos de research	0%
		Custos de execução	0%
		Taxa de Encargos Correntes dos Fundos detidos pelo Fundo	0,55%
		Custo de Auditoria	0,0022%
		Taxa de supervisão CMVM	0,012%
		Imposto de Selo	0,0125%
		Comissão de Desempenho	n.a.
Custos e Encargos de Saída	Todos os custos e encargos de saída relacionados com a venda do instrumento financeiro.	Comissão de Resgate	0%

Custos fornecidos pela sociedade gestora.

n.a. – não aplicável

Outra informação

O Banco Santander Totta, S.A., na sua qualidade de entidade comercializadora, é remunerado pela sociedade gestora através de uma comissão de distribuição. Concretamente, recebe um valor correspondente a 75% da comissão de gestão deste fundo de investimento. Este pagamento não tem nenhum impacto no valor ou rentabilidade do seu investimento.